



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 006/2022

“Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora
MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA,
funcionária do Quadro Efetivo deste Poder
Legislativo.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA, servidora do Quadro Efetivo desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, na função de Auxiliar Legislativo (Grupo II nível IV), 30 (trinta) dias de férias a iniciar no dia 16 de fevereiro de 2022 e finalizar no dia 17 de março de 2022, referente ao período aquisitivo vencido de 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 16 de fevereiro de 2022.

Magildo de Souza Lima
Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard